

Prefeitura Municipal de São Tomé
 PRACA PROFESSOR PEDRO RECCHIO, 348 - FONE: (41) 3607-1280
 C.E.P. nº 81.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de **5 (cinco) dias**, iniciados da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº. 1.153/2023.

PSICOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO BENEDITO COLIS	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do C.P.F.
- Certidão de Regularidade do C.P.F., obtida no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta/situacao/consultar-situacao-icpf.aspx>
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no endereço <https://www.tre.br/portal/eleitor/consultar/consultar> ou no Aplicativo E-Título Ou Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (Física ou Digital)
- Cópia do Certificado de Reservista
- Cópia do PIS/Pasep
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes
- 01 foto 3x4 recente
- Cópia do Extrato de Contribuições Previdenciárias (CNIS), obtida no site <https://meu.inss.gov.br/>

Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emittir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor ou Atestado de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná, obtida no site <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestado-e-Certidoes/Policiar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVGG68r>

Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos)

Declaração de Não Demissão de Cargos Públicos

Declaração de bens e valores

Comprovante de residência

Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARCINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNBAB CICLO 02

O Município de São Tomé torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de projetos culturais a serem contemplados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNBAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA APOIO FINANCEIRO visando incentivar as diversas manifestações culturais no Município de São Tomé/PR. Serão selecionados 02 (dois) projetos culturais, sendo: 01 (um) projeto para viabilização de três apresentações musicais durante a Festa do Trabalho, com afinidade temática com a exposição de caros antigos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 01 (um) projeto para mediação de oficinas de canto voltadas para adultos e idosos, com objetivo de preparação para apresentações em eventos comemorativos, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Valor total do edital: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). As inscrições estarão abertas das 08h00h às 16h00h de 16 de março de 2026 até as 23h59m do dia 20 de março de 2026, conforme orientações constantes no edital. Poderão participar agentes culturais residentes ou atuantes no Estado do Paraná. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no site oficial do Município de São Tomé no link à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, pelo telefone (41) 3607-1280.

São Tomé, 16 de março de 2026.

ÁLVARO HENRIQUE SONA Diretor de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
 C.N.P. Nº 01.508.970/0001-65
 PRACA PROFESSOR PEDRO RECCHIO, 34 - FONE: (41) 3607-1772
 CEP: 81.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEQUIRTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no percentual de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de março do corrente ano, correspondente à recomposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado de doze meses, conforme disposto constante do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda nº 18 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo IV (Tabela de Vencimento - Parte Permanente) e do Anexo VII (Tabela de Vencimento - Cargo de Provedimento em Comissão), ambas da Resolução nº. 001/2015, conforme Anexos I e II, respectivamente, da presente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

SILVANA DE FATIMA COSSI HERNANDES
 Presidente

EVERTON RODRIGOS MANZOTTI
 Primeiro Secretário

ANEXO I
ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO 001/2026

CARGO	PROFISSIONAL LEGISLATIVO	CLASSE	A	B	C	D	E
NÍVEL I	1	6.763,41	7.120,03	8.446,23	8.418,47		
	2	7.091,41	7.448,03	8.774,23	8.746,47		
	3	7.419,41	7.776,03	9.100,23	9.072,47		
	4	7.747,41	8.104,03	9.426,23	9.398,47		
	5	8.075,41	8.432,03	9.752,23	9.724,47		

CARGO	CONTADOR	CLASSE	A	B	C	D	E
NÍVEL I	1	6.165,41	6.475,03	7.521,23	8.445,47		
	2	6.493,41	6.793,03	7.847,23	8.771,47		
	3	6.821,41	7.121,03	8.173,23	9.100,47		
	4	7.149,41	7.449,03	8.505,23	9.432,47		
	5	7.477,41	7.777,03	8.831,23	9.764,47		

ANEXO II
ANEXO VII
PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	VALOR
CC-1	R\$ 4.721,50
CC-2	R\$ 5.083,67
CC-3	R\$ 6.055,84

TCEPR TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 Processo nº. 19885325 | Parecer Nº. 31/2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3

1.1. Controle no Parecer 3

2. OBJETIVO 4

2.1. Necessidade de Atualização 4

3. FUNDAMENTAÇÃO 8

3.1. Educação 8

3.1.1. Contextualização da Educação 8

3.1.2. Organização da Rede Municipal de Ensino 8

3.1.3. Avaliação da Qualidade da Educação 8

3.1.4. Resultados da Avaliação da Educação 8

3.1.5. Conclusões da Avaliação da Educação 8

3.2. Saúde 8

3.2.1. Contextualização da Saúde 8

3.2.2. Organização da Atenção Básica em Saúde 8

3.2.3. Avaliação da Qualidade da Saúde 8

3.2.4. Resultados da Avaliação da Saúde 8

3.2.5. Conclusões da Avaliação da Saúde 8

3.3. Assistência Social 8

3.3.1. Contextualização da Assistência Social 8

3.3.2. Organização da Assistência Social 8

3.3.3. Avaliação da Qualidade da Assistência Social 8

3.3.4. Resultados da Avaliação da Assistência Social 8

3.3.5. Conclusões da Avaliação da Assistência Social 8

4. VOTO DO RELATOR CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO 42

5. VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES 49

6. DELIBERAÇÃO 49

1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) submeteu à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ o resultado da apreciação das contas do ano de 2024 do Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ referenciadas no Quadro 1:

Nome	Data Início	Data Fim
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI	14/02/2020	31/12/24

Quadro 1 - Parecer no âmbito das contas do ano de 2024 do Prefeito do Município de São Tomé

Quadro 2 - Parecer proferido

Item	Nome	Previdência
1	JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI	-
2	OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE	-

Quadro 3 - Parecer proferido

1.1. Conteúdo do Parecer

Além desta introdução, este Parecer Final apresenta o seguinte conteúdo:

1.2. O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - Dados e Indicadores

Apresenta informações e indicadores gerais acerca das condições, demográficas, econômicas e administrativas do município, com o intuito de contextualizar o tema do resultado deste Parecer.

1.3. Análise da Situação do Município

Apresenta informações sobre o governo do Município de SÃO TOMÉ no ano de 2024, organizadas em sete áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com a Cidadania, Administração Pública e Previdência Social. Além de expor dados e indicadores contextualizados para cada um desses setores, neste parte, são analisados os resultados da Avaliação Governamental, em consonância com o artigo 2º da Lei nº 17.722/2022.

1.4. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Compara e analisa sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Município, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa nº 172/2022.

1.5. Voto

Exige a emissão de nota elaborada pelo Conselho sobre o processo acerca do mérito das contas apuradas, trazendo também, se for o caso, eventuais posicionamentos dos demais Conselheiros.

5. Deliberação

Compreende a decisão colegiada e os respectivos encaminhamentos deliberados, com fundamento no artigo 3º.

1.2. Trâmite do Processo

Em observância ao disposto no artigo 18 da Instrução Normativa nº 172/2022, de 11 de julho de 2022, a unidade técnica procedeu ao primeiro exame deste processo por meio da Instrução nº. 86/25 - CODTAS (peça 15), cujo conteúdo engloba a descrição da conjuntura social, econômica e política do município, em relação à situação governamental e a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

A unidade técnica se pronunciou posicionando-se pela emissão de parecer sobre a irregularidade das contas, em razão de omissões de despesas contratadas nos últimos dois quadrantes do mandato (art. 42 da LRF).

No tocante ao déficit verificado no grupo de Emendas Parlamentares, esclareceu que tal situação decorreu da exigência legal de emprego prévio para o repasse de recursos federais destinados à aquisição de ônibus escolar, no valor de R\$ 469.899,00, conforme demonstrado nos parágrafos 2º e 3º do autos. O repasse, contudo, somente foi efetivado no exercício de 2025, ocasionando um descompasso temporal na execução orçamentária.

Por fim, quanto à atuação governamental, o interessado apresentou justificativas para diversos pontos em que o Município não conseguiu atender plenamente às exigências no exercício das contas em análise.

Foram os contradiitórios apresentados, a Coordenadoria de Contas, através da Instrução nº 1750/25 - CODTAS (peça 32), posicionando-se pela irregularidade das contas, tendo em vista a existência de omissões de despesas contratadas em outros dois quadrantes do mandato (art. 42 da LRF). Ademais, quanto à avaliação da atuação governamental, a unidade técnica manteve o teor da Instrução anterior, ou seja, a incidência do Voto 1 na área de Transparência e Relacionamento.

Por força dos artigos 6º e 353, caput, do Regimento Interno, o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 110/25 - 6ºCC (peça 34), manifestou-se nos autos, posicionando-se pela irregularidade das contas, em razão da existência de omissões de despesas contratadas nos últimos dois quadrantes do mandato (art. 42 da LRF), bem como o Voto 1 na área de Transparência e Relacionamento.

O Ministério Público de Contas também destacou as baixas notas na Avaliação de Atuação Governamental na área de administração financeira e o decréscimo sofrido nas políticas de educação e saúde.

Além disso, destacou que a Câmara Municipal de São Tomé, enquanto órgão competente para o julgamento das contas em análise, deve considerar as baixas pontuações verificadas, bem como a ausência de evidências concretas de funcionamento do controle interno. Ressaltou, ainda, a necessidade de adoção de medidas voltadas à melhoria dos aspectos apontados, incluindo ações efetivas para o cumprimento dos índices de arrecadação do IPTU e demais tributos municipais, promovendo a cobrança e a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, como forma de otimizar a execução orçamentária do ente.

Encerrou a fase instrutória e tendo havido oitiva ministerial, os autos vieram a este Gabinete para apreciação.

2. O MUNICÍPIO

Com uma população estimada de 5.290 habitantes* (291º mais populoso do Paraná), o Município de SÃO TOMÉ está situado na Região Geográfica Imediata de Cianorte, dispõe de uma área territorial de 118,128 km² e figura como o 220º com maior densidade demográfica no Estado (342,5 habitantes por km²).

Figura 1 - Localização do Município no Estado do Paraná

2.1. Indicadores Socioeconômicos

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ alcançou R\$ 28.293,00, o que o colocou como 319º maior entre os municípios paranaenses. Na Tabela 1 é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto - VAB).

Tabela 1 - Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica - 2021

Atividade Econômica	Valor Adicionado Bruto (VAB) em milhões de R\$	Porcentagem do PIB
Indústria e Construção	29.903,00	45,1%
Comércio	45.176,00	67,5%
Transporte, armazenagem e informação	1.076,00	1,6%
Indústria extrativa	1.076,00	1,6%
Serviços	1.076,00	1,6%
Indústria e construção	1.076,00	1,6%
Comércio	1.076,00	1,6%
Transporte, armazenagem e informação	1.076,00	1,6%
Indústria extrativa	1.076,00	1,6%
Serviços	1.076,00	1,6%

2.2. Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ atualmente é governado pelo senhor JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI, que exerce o presente mandato desde 01/01/23.

Quadro 3 - Prefeito Municipal Resumido

Nome	Data Início	Data Fim
JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	01/01/23	31/12/24
OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE	14/02/20	31/12/24
OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE	01/01/17	14/02/20

Quadro 4 resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ nos últimos anos:

Quadro 4 - Situação das Contas de Governo do Município

Ano	Preferido	Rejeitado	Porcentagem de Prefeitos Preferidos	Estado	Quem	Como
2020	1	0	100%	Sim	Não	Não
2021	1	0	100%	Sim	Não	Não
2022	1	0	100%	Sim	Não	Não
2023	1	0	100%	Sim	Não	Não

PCA 2024 | MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ | Introdução

Tabela 2 - Índice Índice de Índice de Desempenho Municipal (IDM) em três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária, saúde e educação)*

Tabela 3 - Índice Índice de Desempenho Municipal (IDM) - 2022

Indicador	Valor	Nota	Precedente
Índice Índice de Desempenho Municipal (IDM) - Renda	0,75	75%	75%
Índice Índice de Desempenho Municipal (IDM) - Saúde	0,88	88%	88%
Índice Índice de Desempenho Municipal (IDM) - Educação	0,84	84%	84%

2.2. Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ atualmente é governado pelo senhor JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI, que exerce o presente mandato desde 01/01/23.

Quadro 3 - Prefeito Municipal Resumido

Nome	Data Início	Data Fim
JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	01/01/23	31/12/24
OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE	14/02/20	31/12/24
OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE	01/01/17	14/02/20

Quadro 4 resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ nos últimos anos:

Quadro 4 - Situação das Contas de Governo do Município

Ano	Preferido	Rejeitado	Porcentagem de Prefeitos Preferidos	Estado	Quem	Como
2020	1	0	100%	Sim	Não	Não
2021	1	0	100%	Sim	Não	Não
2022	1	0	100%	Sim	Não	Não
2023	1	0	100%	Sim	Não	Não

PCA 2024 | MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ | Introdução

3. Fundamentação

3.1. Governo Municipal

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ no ano de 2024, organizadas por meio de sete áreas de atuação governamental: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com a Cidadania, Administração Financeira e Previdência Social*.

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores contextualizados, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da Avaliação de Atuação Governamental, elaborada com base nos artigos 2º e 3º da Lei nº 17.722/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no Quadro 5.

Quadro 5 - Objeto de Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas

Área	Objeto de Avaliação
Educação	Analisar as ações do governo que visam à melhoria da qualidade da educação, em especial no que diz respeito à qualidade do ensino fundamental e médio, bem como a infraestrutura das escolas, no âmbito do município, em consonância com o artigo 206 da Constituição Federal e o artigo 126 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Saúde	Analisar as ações do governo que visam à melhoria da qualidade dos serviços de Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.
Assistência Social	Analisar as ações do governo que visam à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.
Transparência e Relacionamento com a Cidadania	Analisar as ações do governo que buscam garantir a transparência e o relacionamento com a cidadania a fim de fomentar o controle social.
Administração Financeira	Analisar as ações do governo que contribuem para uma condição financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação administrativa de serviços públicos.
Previdência Social	Analisar as ações do governo que contribuem para a sustentabilidade atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

PCA 2024 | MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ | Introdução

3.1.1. Contextualização da Educação

3.1.1.1. Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação Básica de 2024, a Rede Municipal de Ensino de SÃO TOMÉ dispõe atualmente de 3 unidades educacionais que oferecem educação infantil (creche e pré-escola) e/ou anos iniciais do ensino fundamental, totalizando 631 matrículas.

Tabela 1 - Unidades Educacionais e Matrículas da Rede Municipal de Ensino - 2024

Unidade	Matrículas	Pré-escola	Pré-Ensino Fundamental
Creche	2	2	1
Maternidade	1	136	273

Quadro 1 - Evolução em Número de Matrículas da Rede Municipal por Faixa da Rede de Ensino - 2021 a 2024

Nos últimos 4 anos, a Rede Municipal de Ensino obteve uma variação positiva em 50 matrículas no número total de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A situação pode ser visualizada por meio do Gráfico 1.

Figura 1 - Evolução em Número de Matrículas da Rede Municipal por Faixa da Rede de Ensino - 2021 a 2024

PCA 2024 | MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ | Introdução

3.1.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Educação

Este item se propõe a analisar as ações e iniciativas do governo municipal que visam à melhoria da qualidade do ensino e ampliação do acesso e da permanência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de SÃO TOMÉ na área da Educação alcançou a pontuação de 6,25 em 2024, o que representou uma variação negativa de 0,46 pontos com relação ao ano de 2023, conforme ilustra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Resultados da atuação governamental na área da Educação entre os anos de 2022 a 2024

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 a 2024 estão detalhados por questão na Tabela 7:

Tabela 7 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação dividido por questão

Questão	2022	2023	2024
1	6,48	6,53	6,71
2	6,48	6,53	6,71
3	6,48	6,53	6,71
4	6,48	6,53	6,71
5	6,48	6,53	6,71
6	6,48	6,53	6,71
7	6,48	6,53	6,71
8	6,48	6,53	6,71
9	6,48	6,53	6,71
10	6,48	6,53	6,71
11	6,48	6,53	6,71
12	6,48	6,53	6,71
13	6,48	6,53	6,71
14	6,48	6,53	6,71
15	6,48	6,53	6,71
16	6,48	6,53	6,71
17	6,48	6,53	6,71
18	6,48	6,53	6,71
19	6,48	6,53	6,71
20	6,48	6,53	6,71
21	6,48	6,53	6,71
22	6,48	6,53	6,71
23	6,48	6,53	6,71
24	6,48	6,53	6,71
25	6,48	6,53	6,71
26	6,48	6,53	6,71
27	6,48	6,53	6,71
28	6,48	6,53	6,71
29	6,48	6,53	6,71
30	6,48	6,53	6,71
31	6,48	6,53	6,71
32	6,48	6,53	6,71
33	6,48	6,53	6,71
34	6,48	6,53	6,71
35	6,48	6,53	6,71
36	6,48	6,53	6,71
37	6,48	6,53	6,71
38	6,48	6,53	6,71
39	6,48	6,53	6,71
40	6,48	6,53	6,71
41	6,48	6,53	6,71
42	6,48	6,53	6,71
43	6,48	6,5	